



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.018 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o caput do Artigo 1º da Lei nº 1.092, de 6 de maio de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei nº 1.092, de 06 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Passa a denominar-se “Rua Arthur Antônio Ferreira” o logradouro público que se inicia no km 1 da Estrada José Silveira de Medeiros, no lado direito dessa estrada no sentido da Rua Nossa Senhora do Carmo e se estende por 430 (quatrocentos e trinta) metros lineares até a Capela de São Sebastião, em Pouso Alegre”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes